



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

**PORTARIA Nº 3107 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**



*"Concede **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **MICHELY APARECIDA DOS SANTOS**, contratada no cargo de **PROFESSORA**, e dá outras providências".*

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

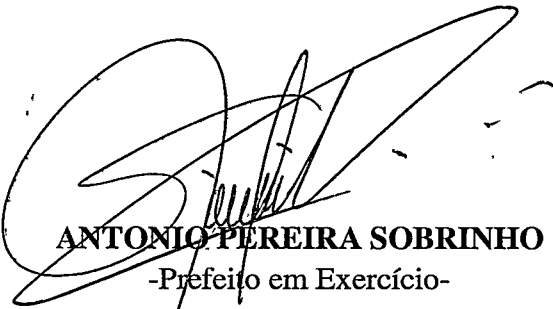
**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MICHELY APARECIDA DOS SANTOS**, Matrícula nº 5889, a partir de 01/10/2013 à 29/03/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/10/2013, revogando as disposições em contrário.

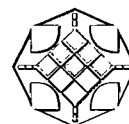
Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

  
**ANTONIO PEREIRA SOBRINHO**  
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal  
de Administração e Publicado por  
Afixação em lugar de costume em  
data supra: 03/10/2013



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte